



PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PORTARIA Nº 647, DE 04 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a averbação de tempo de contribuição requerida pela servidora **Vania Monteiro da Silva**, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no artigo 76, inciso IX da Lei Orgânica do Município, c/c os artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor),

Considerando a existência da Certidão de Tempo de Contribuição – NIT 1244091371-7, parte integrante da presente Portaria, expedida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, expedida em 26 de junho de 2017,

RESOLVE:

Art. 1º. Na conformidade dos artigos 105 e 106 da Lei Complementar nº 042/2003 (Estatuto do Servidor), **autorizar** a averbação de tempo de contribuição em favor da servidora **Vania Monteiro da Silva**, ocupante do cargo efetivo de Cozinheira Escolar, matrícula funcional nº 2.134-2, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal, a ser computado somente para efeito de aposentadoria e disponibilidade pela Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí/MS – NAVIRAÍPREV, correspondente a **854 (oitocentos e cinquenta e quatro)** dias, conforme descrito abaixo:

- I – **458 (quatrocentos e cinquenta e oito)** dias de serviços prestados a empresa Coopernavi Cooperativa dos Produtores de Cana de Açúcar, no período de 31/08/1991 a 04/12/1992, sob regime C.L.T, com recolhimentos previdenciários para o INSS;
- II – **396 (trezentos e noventa e seis)** dias de serviços prestados ao Município de Naviraí, no período de 01/07/2002 a 31/07/2003, sob regime Estatutário, com recolhimentos previdenciários para o INSS;

Art. 2º Fica o Núcleo de Recursos Humanos, autorizado a promover as anotações necessárias na ficha funcional da referida servidora.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e/ou afixação no quadro de avisos da Prefeitura.

Naviraí, 04 de setembro de 2017.


JOSE IZAURI DE MACEDO
-Prefeito Municipal-

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS/ASSOMASUL.
EDIÇÃO 1999 DE 20/12/2017

Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei N° 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

619992! 2250

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Data de Emissão

26/06/2017

Nome do Requerente

VANIA MONTEIRO DA SILVA 20-02 134-2

Protocolo: 06021020.1.00048/16-7

NIT: 1244091371-7

Nome da mãe

ANTONIA FERREIRA DA SILVA *Antônia da Silva*

Data de Nascimento

14/10/1974

Doc. Identidade

762115

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI MS

Matrícula

21342

A - TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: COOPERNABI COOPERATIVA DOS PRODUTORES DE CANA DE ACUCAR

Número: 154373040001-98

Documento: 55181 - CTPS Série: 5

Função:
Período Contribuição: 31/08/1991 a 04/12/1992

Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 3 mes(es), 4 dia(s)

458

Empregador: MUNICIPIO DE NAVIRAI

Número: 31559340001-90

Documento: 55181 - CTPS Série: 5.

Função:
Período Contribuição: 01/07/2002 a 31/07/2003

Tempo de Contribuição: 1 ano(s), 1 mes(es), 0 dia(s)

396

DISCRIMINAÇÃO DOS SALÁRIOS DE CONTRIBUIÇÃO

Empregador: MUNICIPIO DE NAVIRAI

Número: 31559340001-90

Competência	Valor	Competência	Valor	Competência	Valor
07/2002	200,00	08/2002	200,00	09/2002	200,00
10/2002	200,00	11/2002	200,00	12/2002	200,00
01/2003	200,00	02/2003	200,00	03/2003	240,00
04/2003	240,00	05/2003	240,00	06/2003	240,00
07/2003	240,00				

Certidão de Tempo de Contribuição

(Para efeitos da Lei Nº 6226/75, com as alterações das Leis 6.864/80, 8.213/91 e 8.870/94)

Órgão Expedidor

INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS

Nome do Requerente

VANIA MONTEIRO DA SILVA

Nome da mãe

ANTONIA FERREIRA DA SILVA

Data de Nascimento

14/10/1974

Doc. Identidade

762115

Emissor

SSP

UF

MS

Órgão Instituidor

PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAI MS

Protocolo: 06021020.1.00048/16-7

NIT: 1244091371-7

Data de Emissão

26/06/2017

Matrícula

21342

Certificamos que o interessado conta, de efetivo exercício, de Tempo de Contribuição (TC) = 854 dia(s), correspondendo a 2 Ano(s), 4 Mês(es) e 4 Dia(s)

Esta Certidão não contém emendas, nem rasuras, foi emitida de acordo com o Processo acima citado, e contém 2 página(s).

Lavrei a Certidão

Visto do Dirigente do Órgão Competente

26/06/17
Localidade e Data

Assinatura e carimbo do servidor

Assinatura e carimbo

Órgão Local: 6.021.020 - AGENCIA DA PREVIDENCIA SOCIAL NAVIRAI
Endereço: RUA DOS JARDINS, 745 CEP: 79950-000
CENTRO, NAVIRAI - MS

ADEMIR ANTONIO SALAS
Chefe do Setor de Benefícios
APS Navirai-MS / Matr. 179102
2607483998 (para uso do INSS)

A veracidade da emissão da CTC pelo INSS poderá ser comprovada acessando o site: <http://www.previdencia.gov.br>.